



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N° 027/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 9 de janeiro de 2023.

Referente: **Indicação n° 1173/2022**
19ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
91/2023

DATA / HORA
12/01/2023 09:40:23

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação n° 1173/2022** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando 1126/2022- DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando n.º 1126/2022 – DEMUTRAN

Cajamar, 27 de dezembro de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 3453/2022 – DTL/SMG
Indicação n.º 1173/2022

Trata-se da Indicação n.º 1173/2022, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual solicita a possibilidade de pintar a faixa de pedestre na Rua Osvaldo de Lorenzi altura do número 206 – Jordanésia.

O DEMUTRAN informa que após vistoria “in-loco”, foi constatado a necessidade da implantação da sinalização horizontal, regulamentando a via, e já está na programação com a empresa responsável para a realização dos serviços.


Atenciosamente,



Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN



Celso Pedrosa
RE: 10133 - Sinalização



Leandro Morette Arantes
Secretario Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 09/01/23
às 09h 12



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1173 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de pintar a faixa de pedestre na Rua: Osvaldo de Lorenzi altura do número 206 Bairro: Jordanesia. foto anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista facilitar a visualização dos motoristas, principalmente no período noturno, podendo evitar acidentes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de novembro de 2022.

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 21/12/2022

às 15h 07

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3239/2022

DATA / HORA
09/12/2022 10:39:30

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 14/09/2022 Despacho: <i>Caro Vereador</i>
Saulo Anderson Rodrigues Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo